



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROBIOTEC

Rod. Gov. Jorge Lacerda, 3201 Jardim das Avenidas
CEP: 88.906-072
ARARANGUÁ - SC
E-mail: probiotec.ufsc@gmail.com

ANEXO III: DECLARAÇÃO COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

Eu, _____, declaro para fins de concorrência à bolsa de pesquisa financiada FAPESC – Edital 06 – Valorização do Carvão, a ser realizada no PROBIOTEC-UFSC-Araranguá, ser esta a constituição do meu grupo familiar:

Nome	Grau familiar	Idade	CPF	Contribui para a renda	Depende da renda
			____.____.____-____		
			____.____.____-____		
			____.____.____-____		
			____.____.____-____		
			____.____.____-____		
			____.____.____-____		
			____.____.____-____		

(Se não for o suficiente, utilizar mais um formulário.)

Data: ____/____/____.

Assinatura do estudante

Observação

Ao assinar este documento, esteja ciente de que, de acordo com o Código Penal brasileiro, constituem crimes:

- **Estelionato: Art. 171 - Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, se o documento é particular.**

- **Falsidade Ideológica: Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser descrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.**